

**PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI
ESTADO DE GOIÁS**

PORTARIA Nº 048/2026

Dispõe sobre a concessão do adicional constitucional de $\frac{1}{3}$ de férias aos servidores ocupantes de cargos em comissão da Câmara Municipal de Ipameri, e dá outras providências.

CONSIDERANDO o disposto no art. 7º, inciso XVII, da Constituição Federal, aplicado aos servidores públicos por força do art. 39, §3º;

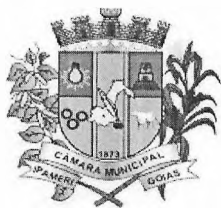
CONSIDERANDO que é assegurado aos servidores o recebimento do adicional de um terço sobre a remuneração por ocasião do gozo de férias;

CONSIDERANDO a necessidade de formalização administrativa para concessão e registro do referido adicional;

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Ipameri e pelo Regimento Interno da Câmara Municipal de Ipameri, **RESOLVE**:

Art. 1º Fica concedido aos servidores ocupantes de cargos em comissão da Câmara Municipal de Ipameri, abaixo relacionados, o pagamento do adicional constitucional correspondente a $\frac{1}{3}$ (um terço) da remuneração, em razão do gozo de férias, nos termos da legislação vigente.

Nome	CPF	Carço
Rodrigo Rocha Madeira	094.422.476-89	Assessor Especial de Gestão



**PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI
ESTADO DE GOIÁS**

Everlenne Fernandes Ferreira	007.351.031-94	Ass. Esp. de Compras, Almox., Manuten. e Cons.
Manoel Pareja Filho	467.984.391-87	Assessor Especial da Escola do Legislativo
Duanne Rodrigues de Oliveira	022.096.691-54	Assessora Especial de Patrimônio e Articulação
Daniel Rodrigues Margues	007.696.951-75	Chefe Especial da Presidência
Aline Moreira Dias	031.243.701-39	Assessora Parlamentar
Luiz Gustavo Florindo Inácio	067.377.181-40	Coordenador Transportes
Adriana dos Santos Carneiro	469.349.361-91	Assessora Parlamentar
Rômulo Ribeiro Silva	027.873.651-32	Coordenador de Licitação e Contrato
Elita da Silva	047.577.371-30	Assessora Administrativa
Marli Rosa Vaz dos Santos	425.923.801-91	Assessora Financeira
Fernanda Santana Martins da Silva	071.179.751-05	Assessora Financeira
Isabella de Cássia Carneiro Rosa	036.578.161-43	Chefe de Gabinete
Uyara Ribeiro da Silva	047.847.711-23	Chefe de Gabinete
Sauany de Aguiar Sousa	057.104.201-58	Chefe de Gabinete
Simone Troncha Dias	017.384.321-22	Chefe de Gabinete
Juliana de Sousa Barbosa	025.304.381-61	Chefe de Gabinete
Franciele Silvestre Silva	053.942.421-86	Chefe de Gabinete
Eleonilda Martins Pacheco	001.148.021-14	Chefe de Gabinete
Larissa de Jesus Leles Ferreira	009.359.681-21	Chefe de Gabinete
Maria de Lourdes José do Prado	695.863.731-34	Chefe de Gabinete
Gustavo Estrela Seabra	023.166.141-08	Coordenador de Licitação e Contratos
Danite Freitas dos Santos	065.344.291-28	Assessora Parlamentar
Elita Inácio Cândido	479.735.361-91	Assessora Administrativa
Janete Aparecida do Nascimento	802.565.541-53	Assessora Parlamentar
Lindomar Feitosa	981.849.629-91	Assessor Parlamentar
Gleidiane Rufino Alves	050.169.861-26	Assessora Parlamentar
Jesus Pereira da Silva	917.476.431-49	Assessora Parlamentar
Vania Lucas Pereira	040.302.801-96	Assessora Administrativa
Mara de Almeida da Silva	007.691.301-51	Assessora Parlamentar
Deusmi José Pires	469.382.901-30	Chefe de Gabinete
Emanuelle Marta dos Santos	717.619.581-19	Assessora Parlamentar
Edir José da Silva Junior	034.382.901-03	Assessor Parlamentar
Larissa dos Santos Fonseca	055.037.671-28	Assessora Parlamentar
Marcus Vinicius Borges de Lima	084.841.791-76	Assessor Parlamentar
Rafael da Silveira	111.214.301-71	Assessor Parlamentar
Wlara Alves Brandão	068.569.991-94	Assessora Parlamentar
Jessica dos Santos Melo	707.309.361-71	Assessora Parlamentar
Bruna de Souza Martins Borges	014.786.501-84	Assessora Parlamentar

Art. 2º O adicional de que trata o artigo anterior será calculado com base na remuneração do servidor à época da concessão das férias e pago juntamente com a remuneração do mês de fruição ou conforme cronograma estabelecido pelo setor financeiro.



**PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI
ESTADO DE GOIÁS**

Art. 3º Esta Portaria poderá abranger os servidores que se encontrem em período regular de férias, conforme atos individuais ou coletivos previamente publicados.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

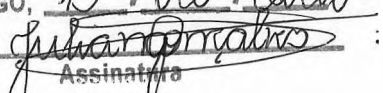
Registre-se, Publique-se, Cientifique-se, Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, aos 13 dias do mês de Fevereiro de 2026.



Alisson Rosa
Presidente do Poder Legislativo

CERTIFICO que o referido documento,
nesta data, foi fixado e publicado no placar
de costume da Câmara Municipal de Ipameri
Ipameri-GO, 13 / 02 / 2026


Assinatura
Juliana Gonçalves Carneiro
Assistente Legislativo